



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

14 de Agosto de 2012 - ANO - XI. Nº 604 - Pág. 4.923 à 4.926

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### LEIS

**LEI Nº 2.350, DE 13 DE AGOSTO DE 2012.** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar terreno ao Estado do Ceará, para construção de um ginásio poliesportivo no Município de Caucaia. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado do Ceará o terreno de forma regular situado na Rua Cento e Treze, Conjunto Planalto Caucaia, Município de Caucaia/CE, com uma área total de 1.940,40m<sup>2</sup> e perímetro de 181,80m, de propriedade do Município de Caucaia-CE, com os seguintes limites, dimensões e confrontações: **I** - ao NORTE: medindo 34,90 metros, extremado com via sem denominação; **II** - ao LESTE: medindo 56,00 metros, extremado com a Rua Cento e Treze; **III** - ao SUL: medindo 34,90 metros, extremado com a EEFM Vicente Arruda; **IV** - ao OESTE: medindo 56,00 metros, extremado com bem de uso comum pertencente ao Município de Caucaia. **Art. 2º** O terreno de que trata o artigo anterior, destina-se à construção de um ginásio poliesportivo no município de Caucaia. **Parágrafo único.** A doação tomar-se-á sem efeito, independente de ato especial e sem direito de haver à entidade donatária qualquer indenização, inclusive por benfeitorias realizadas, revertendo o imóvel ao patrimônio do Município de Caucaia, se ao mesmo, no todo ou em parte, vier a ser dada finalidade diversa da prevista nesta Lei, ou se não forem iniciadas no prazo de 03 (três) anos, as obras de edificação a que se destina. **Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 13 de agosto de 2012. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

**LEI Nº 2.352, DE 13 DE AGOSTO DE 2012.** Altera os Anexos I e III, da Lei nº 2.262, de 10 de outubro de 2011 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Ficam alterados os valores do Plantão Médico e de outros profissionais de nível superior, constantes do Anexo I da Lei nº 2.262, de 10 de outubro de 2011 que laboram na assistência direta à saúde, lotados nas Unidades Hospitalares do Município, em conformidade com esta Lei. **Art. 2º** O Regime de Plantão Médico será realizado por profissionais médicos e outros profissionais de nível superior. **Art. 3º** Os documentos necessários para a celebração do contrato dos profissionais interessados, são os mesmos constantes do Anexo III desta Lei. **Art. 4º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente com recursos próprios e/ou oriundos do Sistema Único de Saúde. **Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que passam a vigor a partir de 1º de junho de 2012. **Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 13 de agosto de 2012. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

**ANEXO I, A QUE SE REFERE A LEI Nº 2.352, DE 13 DE AGOSTO DE 2012. DO VALOR DO PLANTÃO E DA CARGA HORÁRIA**

PLANTAO	CARGA HORARIA	VALOR DO PLANTAO (R\$)
MEDICO	12 HORAS	900,00
OUTROS PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR	12 HORAS	180,00

**ANEXO III, A QUE SE REFERE A LEI Nº 2.352, DE 13 DE AGOSTO DE 2012. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS E DE OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR.**

DOCUMENTOS
Diploma de graduação;
Diploma de especialidade;
Inscrição no respectivo Conselho;
Declaração de inexistência de vínculo efetivo com o Município;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Declaração de Imposto de Renda do Último Exercício;
Certidão Negativa Cível e Criminal;
Outros documentos de interesse da Administração.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 13 de agosto de 2012. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

**LEI Nº 2.353, DE 13 DE AGOSTO DE 2012.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial ao Orçamento Programa vigente e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no vigente Orçamento Programa da Despesa Lei Municipal nº 2.265, de 07 de novembro de 2011, no valor de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, para fazer face às despesas com o projeto/atividade **PROJOVEM URBANO** no Município de Caucaia/CE. **Art. 2º** Fica inserido no Orçamento Programa da Despesa Municipal a seguinte funcional programática:

ORGÃO	08	Secretaria de Educação		
UNIDADE	21	Fundo Municipal de Educação		
FUNÇÃO	12	Educação		
SUBFUNÇÃO	366	Educação de Jovens e Adultos		
PROGRAMA	0029	Educação de Jovens e Adultos		
ATIVIDADE	2.090	Projetem Urbano		
ELEMENTOS DE DESPESA	3.3.99.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS	65.000,00
<b>VALOR DO CREDITO ADICIONAL:</b> <b>R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).</b>				

**Art. 3º** Os recursos orçamentários para fazer face à cobertura do Crédito Adicional Especial de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei, serão oriundos da seguinte dotação: a) **Projovem Urbano = R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais);**

ORGÃO	08	Secretaria de Educação		
UNIDADE	21	Fundo Municipal de Educação		
FUNÇÃO	12	Educação		
SUBFUNÇÃO	366	Educação de Jovens e Adultos		
PROGRAMA	0029	Educação de Jovens e Adultos		
ATIVIDADE	2.090	Projovem Urbano		
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	65.000,00

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 13 de agosto de 2012. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**



## — PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

## — VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

## — CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

## — CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

## — SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

José Castelo Branco Crisóstomo

## — ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

## — SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

João Bosco Ferreira

## — PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Francisco Maia Pinto Filho

## — OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

## — SECRETÁRIA DA SAÚDE

Luiza de Marillac Barros Rocha

## — SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Ambrósio Ferreira Lima

## — SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

## — SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

## — SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ramiro Cesar de Paula Barroso

## — CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

## — SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Raimundo Augusto de Araújo Rocha

## — SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME

Carlos Edison Felício de Araújo Costa

## — SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE

Sílvio Soares Lobato

## — SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

## — SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Ivan Correia Sales

## — SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

João Batista Siqueira de Andrade

## — SECRETÁRIO DE TURISMO

Diana Bastos Gomes

## — SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER

Ana Maria Pereira Jereissati

## — PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

## — SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Francisco Alberto Martins (Interino)

## — PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

João Artur Pessoa de Carvalho

## — PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

## CHEFIA DE GABINETE

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº. 054, DE 29 DE JUNHO DE 2012.** Designa **MARIZA DE ABREU E SILVA GOIS** para o cargo de **Coordenadora Municipal do PROARES II. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Designar a servidora pública municipal **MARIZA DE ABREU E SILVA GOIS**, matrícula nº 20722, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Equipamentos Sociais, símbolo DAS-1, com exercício na Secretaria da Assistência Social e Combate à Fome, para exercer as funções de **COORDENADORA MUNICIPAL DO PROARES II. Art. 2º.** Constituem atribuições principais da Coordenação Municipal do **PROARES II: a) Planejar, gerenciar e executar o Plano Participativo Municipal PPM; b) Acompanhar os Comitês Municipais; c) Exercer a representação legal e oficial do Programa; d) Apresentar a Unidade de Gerenciamento do Programa UGP os relatórios técnicos, desembolsos e prestação de contas; e) Promover de forma sistemática a articulação intersetorial, junto às demais secretarias municipais; f) Recepcionar e acompanhar os técnicos da UGP quando das missões técnicas ao Município. Art. 3º.** O exercício das funções de Coordenadora Municipal do **PROARES II**, de que trata o artigo 1º desta Portaria não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante. **Art. 4º.** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 29 de junho de 2012. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

**PORTARIA Nº 56, DE 2 DE JULHO DE 2012.** Designa o servidor **FRANCISCO REGIS FREITAS MATOS** para responder, **interinamente**, pelo cargo de Procurador Geral do Município de Caucaia. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso I e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO REGIS FREITAS MATOS**, Subprocurador de Assuntos Administrativos, símbolo NDS-1, para responder, **interinamente**, pelo cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município de Caucaia, símbolo PROC, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, **até ulterior deliberação. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 2 de julho de 2012. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

**PORTARIA Nº 57, DE JULHO DE 2012.** **NOMEIA AMBROSIO FERREIRA LIMA** para o cargo de Secretário de Educação do Município de Caucaia. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso I e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR AMBROSIO FERREIRA LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Educação do Município de Caucaia, Símbolo SEC, integrante da estrutura organizacional básica do poder Executivo Municipal, criado pela Lei nº 1.965, de janeiro de 2009. **Art. 2º** As despesas decorrente desta portaria correrão a conta de dotação própria da Secretaria de Educação do Município, consignada no vigente orçamento do poder Executivo Municipal. **Art.3º** Esta portaria entra em



vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de julho de 2012. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 58, DE 04 DE JULHO DE 2012.** Exonera os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão constantes do Anexo, parte integrante desta Portaria. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 59, inciso I e o artigo 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido, os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional no Gabinete do Prefeito, constantes do Anexo, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 04 de julho de 2012. **RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

**ANEXO À PORTARIA Nº 58, DE 04 DE JULHO DE 2012**

NOMENCLATURA DO CARGO	SIMBOLOGIA	OCUPANTE DO CARGO	ORGAO OU ENTIDADE
Assessor Governamental	NDS-2	Antonio Costa Silva	Gabinete do Prefeito
Assessor Técnico	DAS-3	Jose Almir Rocha Martins	Instituto de Previdência do Município de Caucaia
Assessor Executivo	NDS-2	Edilson Prata Goes	Gabinete do Prefeito
Assessor Técnico	DAS-3	Luiz Rosa Oliveira Lima	Gabinete do Prefeito
Assessor Especial I	DAS-3	Cleber Fuzza Bastos	Gabinete do Prefeito
Assessor Governamental	NDS-2	Maurício Cabral Benevides Filho	Gabinete do Prefeito
Assessor Governamental	NDS-2	Francisco Jose de Castro Miranda	Gabinete do Prefeito
Gerente da Célula de Gerenciamento de Limpeza Pública	DAS-3	Alberto Barbosa Sobrinho	Secretaria de Patrimonio e Servicos Publicos

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 04 de julho de 2012. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

**PORTARIA Nº 059, DE 04 DE JULHO DE 2012.** Exonera a servidora **RITA DE CASSIA SAUNDERS DE CASTRO** do cargo de **Diretora Geral do Hospital Municipal Abelardo Gadelha. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 59, inciso I e o artigo 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a servidora **RITA DE CASSIA SAUNDERS DE CASTRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretora Geral do Hospital Municipal Abelardo Gadelha**, símbolo NDS-1, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional na Secretaria de Saúde do Município de Caucaia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 04 de julho de 2012. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

**PORTARIA Nº 60, DE 05 DE JULHO DE 2012.** Exonera o servidor **ANTONIO RICARDO DOMINGOS DA COSTA** do cargo de **Coordenador do Desenvolvimento Indígena do Município de Caucaia. O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, com supedâneo no art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o servidor **ANTONIO RICARDO DOMINGOS DA COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenador do Desenvolvimento Indígena do Município de Caucaia**, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional no Gabinete do Prefeito do

Município de Caucaia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO**, em 05 de julho de 2012. **RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

**PORTARIA Nº 061, DE 05 DE JULHO DE 2012.** Exonera o servidor **CÉLIO DO NASCIMENTO MARTINS** do cargo de **Chefe do Núcleo de Caucaia. O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, com supedâneo no art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o servidor **CÉLIO DO NASCIMENTO MARTINS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Núcleo de Caucaia**, símbolo DAS-5, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional no Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO**, em 05 de julho de 2012. **RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

**PORTARIA Nº 062, DE 05 DE JULHO DE 2012.** Exonera a servidora **ANA CLEIDE PEREIRA GOMES** do cargo de **Conselheira Administrativa Regional. O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, com supedâneo no art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a servidora **ANA CLEIDE PEREIRA GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Conselheira Administrativa Regional**, símbolo DAS-7, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional no Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO**, em 05 de julho de 2012. **RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

**PORTARIA Nº 063, DE 05 DE JULHO DE 2012.** Exonera o servidor **SIMON ALEXANDRE ROCHA BARBOSA** do cargo de **Assessor Especial III. O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, com supedâneo no art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o servidor **SIMON ALEXANDRE ROCHA BARBOSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial III**, símbolo DAS-4, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional no Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO**, em 05 de julho de 2012. **RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

**PORTARIA Nº 064 , DE 05 DE JULHO DE 2012.** Exonera, o servidor FRANCISCO ANTÔNIO JEORGE MOTA ARAÚJO do cargo de Secretário do Gabinete do Prefeito. O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, com supedâneo no art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o servidor FRANCISCO ANTÔNIO JEORGE MOTA ARAÚJO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário do Gabinete do Prefeito, símbolo DAS-5, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional no Gabinete do Prefeito do Município de Caucaia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO**, em 05 de julho de 2012. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

**PORTARIA Nº 065, DE 05 DE JULHO DE 2012.** Autoriza a CESSÃO do servidor FABRÍCIO DE SOUSA MARTINS, para a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município e o art. 86, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº. 001, de 23 de dezembro de 2009, e **CONSIDERANDO** a solicitação oriunda do Governo do Estado do Ceará através do ofício GG Nº 26/12, datado de 06 de março de 2012. **CONSIDERANDO** a importância da inter-relação entre órgãos da Administração Pública, em todos os níveis; bem como o Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Caucaia, datado de 27 de abril de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de julho de 2011, **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR A CESSÃO** do servidor público municipal FABRÍCIO DE SOUSA MARTINS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Cirurgião Geral, Matrícula nº 035380, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Caucaia, para desempenhar suas atividades funcionais no âmbito da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, exercendo serviços no Hospital Geral Cesar Cals de Oliveira HGCC, **sem ônus para a origem**, e, com o ressarcimento integral, pelo Estado ao Município cedente, dos vencimentos e demais espécies remuneratórias pagas ao servidor ora cedido, nos termos da Cláusula Terceira do Termo de Convênio acima citado. **Art. 2º.** Esta Portaria, substitui a portaria GAB-PR nº 19, de 04 de abril de 2012 e entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 05 de julho de 2012. Washington Luiz de Oliveira Gois - Prefeito Municipal.

**PORTARIA Nº 067 , DE 20 DE JULHO DE 2012.** SUSPENDE O VÍNCULO FUNCIONAL, DO(A) SERVIDOR(A) FLAVIA DALVA ANDRADE ARAGÃO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 143, inciso II, alínea a da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** todo o teor do Processo nº 1747/2012; **CONSIDERANDO** o Parecer nº 131/2012 da Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 48, I e art. 49, I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder à servidora FLAVIA DALVA ANDRADE ARAGÃO, Matrícula nº. 33349, ocupante do cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional, lotada na Secretaria de Saúde, a **SUSPENSÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL**, pelo período de duração do estágio probatório do cargo de Agente Fiscal Terapeuta Ocupacional junto ao Conselho Regional de Fisioterapia Ocupacional da Sexta Região, sem percepção da remuneração do cargo de Terapeuta Ocupacional. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 20 de julho de 2012. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

**PORTARIA Nº 67/A , DE 24 DE JULHO DE 2012.** O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº. 255, de 27 de janeiro de 2011, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao servidor João Arthur Pessoa de Carvalho, Presidente do IMAC, símbolo SEC, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, 03 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da dotação orçamentária do IMAC, para fazer face às despesas com viagem à cidade de São Paulo SP, no período de 25 à 27 de Julho de 2012, para visita técnica com vistas a atestar a viabilidade ambiental do empreendimento do tipo: Depósitos de Resíduos Industriais da Empresa Estre Ambiental na localidade de Sítios Novos Distrito de Caucaia, a visita ocorrerá na sede da empresa em Paulínia-SP. **Art. 2º** As despesas com diárias decorrentes desta Portaria correrão à conta de Dotação Orçamentária Nº 18 122 0050 2.102 (Gestão Ambiental). - Elemento de Despesa Nº 3.3.90.14.00 (Diárias Civil) Fonte: 100. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 24 de julho de 2012. Washington Luiz de Oliveira Gois - Prefeito Municipal de Caucaia.

**PORTARIA Nº 67/B , DE 31 DE JULHO DE 2012.** Autoriza a cessão da servidora JACINTA DE FÁTIMA SOUSA E SILVA, para a Prefeitura Municipal de Pentecoste Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município e o art. 86, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2009, e **CONSIDERANDO** a solicitação oriunda do Prefeito Municipal de Pentecoste Ceará, consignada no Ofício nº 191, de 25 de junho de 2012. **CONSIDERANDO** a importância da inter-relação entre entidades e órgãos da Administração Pública, em todos os níveis. **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR** a cessão da servidora pública municipal JACINTA DE FÁTIMA SOUSA E SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação B, Matrícula nº 37828, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação do Município de Caucaia, com exercício funcional na Escola João Jaime, no período da manhã e na Creche Pró-Família, no período da tarde, ambas localizadas no Planalto Caucaia para, doravante, desempenhar suas atividades funcionais no âmbito da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Pentecoste Ceará, **sem ônus** para sua instituição de origem. **Art. 2º** O período de vigência do afastamento, de que trata o artigo anterior, será de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2012, enfatizando que por ocasião do retorno ao Município de Caucaia, a servidora deverá se apresentar ao seu órgão de origem, a fim de que sua ausência não se configure abandono do cargo. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 31 de julho de 2012. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia.

**PORTARIA Nº 068 , DE 01 DE AGOSTO DE 2012.** Nomeia EDER RAFAEL BARROS ROCHA para o cargo de Secretário do Gabinete do Prefeito. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear EDER RAFAEL BARROS ROCHA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Gabinete do Prefeito, símbolo DAS-5, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional no Gabinete do Prefeito Municipal de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 01 de agosto de 2012. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.